

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 109/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na Cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

0133 - 07.001.23.695.0016.1076.4.4.90.51.91.00 – Sec. de Esporte, Cul. e Turismo

PARANAÍTA/MT, 01/03/2021.